

CONSCIENTIZAÇÃO

Nova Olímpia reduziu em 80% os focos de queimadas nos últimos anos

>> **Nélson Alves**
Assessoria

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) prorrogou o período proibitivo para as queimadas no Estado de Mato Grosso para o dia 30 de setembro, em razão das condições climáticas. A proibição terminaria no dia 15 deste mês e ainda pode ser ampliada até outubro, conforme monitoramento dos focos de calor e riscos de incêndios florestais.

A informação foi prestada pelo chefe do departamento de Meio Ambiente e Defesa Civil de Nova Olímpia, Valdeci 'Braddock' dos Anjos Gonçalves, acerca do novo decreto que será publicado nesta semana mantendo a criminalização do uso do fogo para limpeza e manejo do solo nas áreas rurais. Em áreas urbanas o uso do fogo é crime o ano inteiro.

Ao falar sobre o período proibitivo, Braddock informou que neste ano, foram registrados na zona rural de Nova Olímpia,



Neste ano houveram apenas 16 princípios de incêndio na zona rural

apenas 16 princípios incêndios e na zona urbana, houve apenas um incêndio predial em órgão público (Escola João Monteiro) e os focos de calor não foram quantificados. Na sua estimativa, esse número reflete uma redução de pelo menos 80% nas queimadas nos últimos quatro anos. "A comunidade tem criado uma conscientização, sentido de evitar queimadas, graças ao trabalho educativo

que realizamos durante todo o ano", disse ele, destacando que os prejuízos que o fogo provoca não só ao meio ambiente, haja vista que a fumaça afeta diretamente a saúde, trazendo doenças e gerando um custo muito alto para os cofres públicos para tratar das pessoas que adoecem e também apagar os incêndios.

Com relação aos focos de calor na zona urbana, oriundos de pequenas

queimas de lixo nos quintais, bem como maldosos em terrenos baldios, Braddock informa que a partir do Código de Posturas, já aprovado pela Câmara de Vereadores, o trabalho será de notificação e multa àqueles que cometerem o ato infracional. "Reforçamos que é crime o uso de fogo na cidade e amparados pela legislação, vamos atuar fortemente neste sentido", destaca.

Focos de calor aumentaram em todo Estado

Apesar da proibição, os focos de calor aumentaram em todo Estado nesses 49 dias, alcançando 14.074 mil até a manhã da última quarta-feira, 9, dos quais 8.410 entre 15 de julho e 9 de setembro, o que representa um acréscimo de 40,2% (ou 5.664 focos) em relação ao restante do ano. Os 10 municípios que estiveram no topo do ranking de queimadas durante esse período são: Colniza (857), São Félix do Araguaia (352), Comodoro (327), Santa Terezinha (277), Cotriguaçu (270), Alto da Boa Vista (259), Gaúcha do Norte (252), Apiaçás (249), Nova Bandeirantes (253) e Juara (217). Em alguns deles, como na região de São Félix, a estiagem superou 100 dias e potencializou as queimadas.

DENÚNCIAS - Nas áreas rurais, a utilização do fogo durante o período proibitivo é crime passível de seis meses a quatro anos de prisão, com autuações que podem variar entre R\$ 7,5 mil ou R\$ 1 mil (pastagem e agricultura) por hectare.

As denúncias podem ser feitas: 0800 65 3838 (ouvidoria Sema), 193 (Corpo de Bombeiros) ou diretamente no Departamento de Meio Ambiente de Nova Olímpia. O período proibitivo para queimadas na área rural iniciou no dia 15 de julho e segue até 30 de setembro, podendo ser prorrogado devido às condições climáticas.

EXEMPLOS

Você em primeiro lugar.

Participe das Sessões na Câmara Municipal de Tangará.

As Sessões Ordinárias acontecem todas as terças-feiras, às 14h, no Plenário de Deliberações Vereador "Daniel Lopes da Silva", na sede da Câmara Municipal, sito à Rua Júlio Martinez Benevides. 195-S, no Centro de Tangará da Serra. Se você preferir, assista as Sessões ao vivo pelo site da Câmara, ícone TV Câmara, pela Rede TV Canal 16 e pela Rádio Tangará 640khz - AM, ou ouça a retransmissão a partir das 19h pela Rádio Pioneira 560khz – AM. Assim, você pode acompanhar as decisões sobre a cidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
www.camaratga.mt.gov.br